



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

DECRETO Nº 30/2010, de 31 de março de 2010.

**Decreta recesso de Quinta Feira Santa
nas Repartições Públicas Municipais e
dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 431/2008, de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas do município, no dia **01 de abril de 2010**, tendo em vista o feriado de quinta-feira Santa.

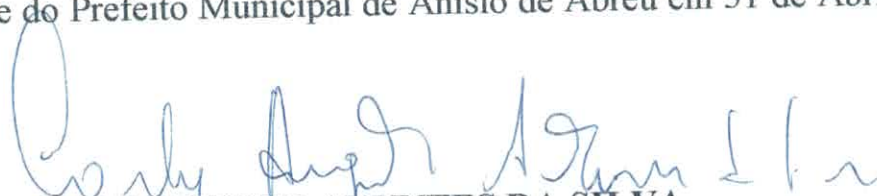
Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Registro no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu em 31 de Abril de 2010.


CARLOS AUGUSTO ANUNDES DA SILVA
Prefeito Municipal